

---

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal  
de  
Porto Seguro*

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIAS.....



**PORTARIAS**



Estado da Bahia  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 212/2022.**

Concede licença para acompanhamento familiar, a servidora pública municipal, **MARIA DAJUDA MOTA SANTOS**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e respaldados- pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico em 11 de julho de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - CONCEDER, licença para acompanhamento familiar, no período de, **11/07/2022 a 09/08/2022** a servidora pública municipal **MARIA DAJUDA MOTA SANTOS** efetiva no cargo de Professor Nível Especial 40h Classe III, lotada na Secretaria Municipal de Educação na forma da Lei Municipal nº 1459 Art. 88, de 26/12/2018 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **11/07/2022**, revogando-se os efeitos contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 04 de agosto de 2022.

  
**JAILSON FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro



Estado da Bahia  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 214/2022.**

Transfere de lotação o servidor público municipal **JOSUÉ ROCHA DOS SANTOS**.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e respaldadas pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Transferir de lotação o servidor público municipal, **JOSUÉ ROCHA DOS SANTOS**, no cargo efetivo de Auxiliar de Manutenção e Reparos, da Secretaria Municipal do Litoral Sul para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano a partir de **01/07/2022**.

Art. 2º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **01/07/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Seguro, 04 de agosto de 2022.

**JAILSON FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Jailson Ferreira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto: 12.572/21



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro  
Rua: Manoel Espinosa de Almeida, nº54 - Centro, Porto Seguro - BAHIA